



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO
INDETERMINADO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO
(ÁREA DE COMPETÊNCIA RECURSOS HUMANOS – Ref.º 14/RH/2019)**

ATA N.º 2

APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 29 de março de 2019, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 6 e 20 de maio de 2019.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Aida Rosa Neto da Silva
2. Ana Cristina Henriques de Sousa
3. Ana Isabel Gomes Jacinto
4. Ana Rita Pereira Gomes
5. Ana Sofia Madeira da Silva Serra
6. André Guilherme Melo de Almeida
7. Andreia Catarina Valente dos Santos Lopes



[Handwritten signature]



8. Andreia Raquel Braz Fonseca Amorim
9. Anna Tkachenko
10. Carina Sofia das Neves Dias
11. Carla Filipa Marques de Oliveira
12. Carla Maria Tavares Franco
13. Carlos José Diogo Fontainha Presa
14. Cátia Sofia Gaio Rito
15. Celina Sofia Custódio da Silva
16. Cláudio Manuel Alves Ferreira
17. Débora Sofia de Oliveira Carpinteiro
18. Elsa Cordeiro Damásio
19. Fábio Miguel Bento Ribeiro
20. Flávia Pires da Silva
21. Francisco José Pereira do Nascimento
22. Goreti André Lavos Dinis
23. Guida Maria da Silva Ornelas Bento
24. Hugo Marques Pereira
25. Inês Santos Agostinho
26. Ismael Alves Branco Neves
27. Janine Fonseca Gonçalves
28. Jessica Daniela Fernandes Reis
29. Joana Alexandra da Silva Leal
30. Joana Filipa Rodrigues Cordeiro
31. João Fernando Silva Monteiro
32. João Francisco Rodrigues Falcato
33. João Miguel da Silva Pedro Martinho
34. João Paulo Pedrosa da Silva André
35. João Pedro Passos da Silva
36. Jordana Chantal Pontes Silvério da Silva
37. Justino Gomes Ferreira





38. Leonel Gaspar Duarte
39. Marcelo José do Vale Pereira
40. Márcia Daniela de Sousa Gomes
41. Márcia Raquel da Luz Serra Lucas
42. Margarida Maria Felipe Veríssimo da Florência
43. Maria Cristina André Catarino
44. Maria Inês Luciano da Cunha
45. Maria João Costa Martins
46. Mariana Gameiro Guedes
47. Marisa Sofia Alves Margarido
48. Marta Beatriz Franco Roque
49. Marta Sofia Gomes da Costa
50. Micaela Andreia Nunes Casaleiro
51. Nélia Cristina Alexandre
52. Nuno Miguel Baptista Agostinho
53. Olga Catarina Agostinho Cintrão
54. Oriana Joselene dos Santos Dinis
55. Paula Alexandra de Jesus Neves
56. Paula Cristina Alves Barata
57. Paula Cristina Pereira Matias
58. Rita Alexandra Paiva Silva
59. Rogério Martins Ferreira
60. Sónia Isabel Rodrigues da Cruz
61. Tânia Filipa Terezo Caetano
62. Telma Sofia Ascenso Ferreira
63. Vânia Parreiras de Oliveira

II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura n.º 7800/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 86, de 6 de maio de 2019, estabelece que:





"(...) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:

3.1 - Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

3.2 - Requisito relativo ao nível habilitacional: (...) Ref.ºs 14/RH/2019 – Licenciatura em gestão e administração pública ou gestão de empresas, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional; (...)

3.3 - Outros requisitos de recrutamento previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP:

- a) Trabalhadores da Câmara Municipal da Marinha Grande, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade;*
- b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;*
- c) Trabalhadores integrados em outras carreiras;*
- d) Trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.*

Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam os procedimentos, nos termos da alínea l), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria.

6 - Formalização de candidaturas:

6.1 - Prazo, forma e local de apresentação:

- a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República;*





b) Forma: em suporte de papel, sob pena de exclusão, mediante preenchimento do formulário tipo disponível na Divisão de Modernização e Capacitação - Recursos Humanos ou em www.cm-mgrande.pt, acompanhado da documentação constante do ponto seguinte;

c) Local: pessoalmente, junto dos Recursos Humanos, durante o horário normal de funcionamento, ou remetida por correio registado com aviso de receção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, para o endereço postal da Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande.

6.2 - Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos seguintes termos:

a) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;

b) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, e no que respeita à Ref.º 14/RH/2019, e para o caso de não possuir a escolaridade obrigatória, deve fazer prova da formação e, ou, experiência profissional necessária e suficiente para a substituição daquela habilitação;

c) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os candidatos colocados em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar.

No caso de candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão de Administração e Modernização, e àquele entregues oficiosamente, ficando os candidatos dispensados da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do artigo 28.º da Portaria.

(...)"





2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos *infra* indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Ana Cristina Henriques de Sousa
2. Ana Sofia Madeira da Silva Serra
3. Andreia Catarina Valente dos Santos Lopes
4. Andreia Raquel Braz Fonseca Amorim
5. Anna Tkachenko
6. Carina Sofia das Neves Dias
7. Carla Filipa Marques de Oliveira
8. Cátia Sofia Gaio Rito
9. Celina Sofia Custódio da Silva
10. Débora Sofia de Oliveira Carpinteiro
11. Flávia Pires da Silva
12. Hugo Marques Pereira
13. Ismael Alves Branco Neves
14. Jessica Daniela Fernandes Reis
15. Joana Alexandra da Silva Leal
16. João Francisco Rodrigues Falcato
17. João Miguel da Silva Pedro Martinho
18. João Pedro Passos da Silva
19. Justino Gomes Ferreira
20. Leonel Gaspar Duarte
21. Marcelo José do Vale Pereira
22. Márcia Daniela de Sousa Gomes
23. Márcia Raquel da Luz Serra Lucas
24. Margarida Maria Felipe Veríssimo da Florência
25. Maria Cristina André Catarino





26. Maria João Costa Martins
27. Olga Catarina Agostinho Cintrão
28. Paula Cristina Pereira Matias
29. Rita Alexandra Paiva Silva
30. Rogério Martins Ferreira
31. Tânia Filipa Terezo Caetano
32. Vânia Parreiras de Oliveira

É intenção do júri excluir os seguintes candidatos, pelas razões abaixo indicadas:

Aida Rosa Neto da Silva por, não ter entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1 do aviso de abertura, ou em alternativa, não ter declarado que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a) do mesmo aviso, e ainda, por não ter entregue documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.2 do aviso de abertura, isto é, licenciatura em gestão e administração pública ou gestão de empresas, conforme decorre do ponto 6.2, alínea b) do mesmo aviso.

Ana Isabel Gomes Jacinto, Ana Rita Pereira Gomes, Carla Maria Tavares Franco, Cláudio Manuel Alves Ferreira, Fábio Miguel Bento Ribeiro, Francisco José Pereira do Nascimento, Goreti André Lavos Dinis, Guida Maria da Silva Ornelas Bento, Inês Santos Agostinho, Janine Fonseca Gonçalves, Joana Filipa Rodrigues Cordeiro, João Fernando Silva Monteiro, João Paulo Pedrosa da Silva André, Jordana Chantal Pontes Silvério da Silva, Mariana Gameiro Guedes, Marisa Sofia Alves Margarido, Marta Beatriz Franco Roque, Micaela Andreia Nunes Casaleiro, Nélia Cristina Alexandre, Nuno Miguel Baptista Agostinho, Oriana Joselene dos Santos Dinis, Telma Sofia Ascenso Ferreira por, não terem entregue documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.2 do aviso de abertura, isto é, licenciatura em gestão e administração pública ou gestão de empresas, conforme decorre do ponto 6.2, alínea b) do mesmo aviso.

André Guilherme Melo de Almeida, Carlos José Diogo Fontainhas Presa, Elsa Cordeiro Damásio, Marta Sofia Gomes da Costa, por, não terem apresentado documento comprovativo dos requisitos



Indicador
[Handwritten signature]



indicados no ponto 3.3 do aviso de abertura, isto é, declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço de origem, de acordo com o previsto no ponto 6.2 alínea c) do mesmo aviso.

Maria Inês Luciano da Cunha por, não ter entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1 do aviso de abertura, ou em alternativa, não ter declarado que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a) do mesmo aviso.

Paula Alexandra de Jesus Neves por, a candidatura ser extemporânea, deveria ter dado entrada até ao dia 20 de maio de 2019, nos termos do ponto 6.1, alínea a) do aviso de abertura.

Paula Cristina Alves Barata por, ter declarado que não reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.

Sónia Isabel Rodrigues Cruz por, a entrega dos documentos que acompanham a candidatura ser extemporânea, deveriam ter dado entrada até ao dia 20 de maio de 2019, nos termos do ponto 6.1, alínea a) e 6.2 do aviso de abertura.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, para dizer por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo da notificação, respeitando a dilação de 3 dias do correio, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 51.º da mesma Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal.





Mais deliberou informar os mesmos candidatos que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1 e 6.2 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Marina Alexandra Neves de Freitas)

(Presidente)

(Sónia Maria de Amorim Pereira)

(Vogal)

(Sandra M.ª Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz)

(Vogal)



